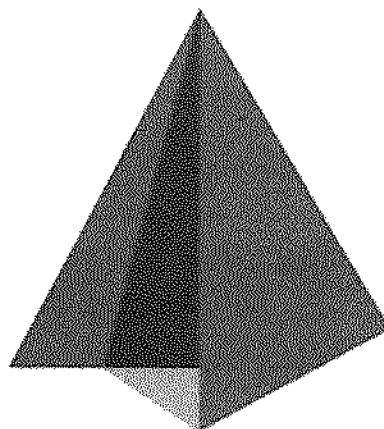


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
2ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
JÚLIO CÉSAR CANGUSSU SOUTO



**TRT MG**

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992

Data da instalação: 21-12-1992

Data de implantação do PJe: 4-3-2015

**Jurisdição:** Montes Claros, Bocaiúva, Botumirim, Brasília de Minas, Campo Azul, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Francisco Sá, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Itacambira, Josenópolis, Juramento, Mirabela, Olhos-D'Água, Padre Carvalho, São João da Lagoa, São João do Pacuí, Ubaí.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 21-5-2018, p. 4.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

As 8 horas do dia vinte e oito de junho de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 65, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Júlio César Cangussu Souto**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Conceição Geralda de Jesus Pereira Brito; pelos servidores Aline Ruas de Queiroz Espindola, Antônio Ferreira Neto Alcântara Bittencourt, Cássia Maria Carvalho Santos, Fabiane Nogueira Reis, Francisco de Assis Cruz Brito, Leonardo Nunes Pereira, Mariana Lopes Coelho, Philippe Souza e Silva, Renata Soares Sapucaia, Simone Maria Pereira Lacerda e Vanderlene Durães Pereira Santos e pelos estagiários Vinícius Gomes Archanjo e Samuel Monção Santos. Ausentes as servidoras Tatiana Soares Fonseca, em licença maternidade e Mônica Caldeira Alves de Azevedo, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 751 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 27-6-2018, apurando-se a média de 7 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 43 cartas precatórias até o dia 27-6-2018, das quais 27 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 34 cartas precatórias até o dia 27-6-2018, das quais 36 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 436 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 237 processos foram remetidos até o dia 27-6-2018.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 129 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 19 autos de processos físicos com carga, das



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

quais 1 vencida e cobrada.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Não há registro de processo físico com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 140 processos com perícia designada e não há processo com perícia pendente de aprovação pela Secretaria da Vara.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 15 mandados expedidos em processos físicos e 789 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 5 pendentes de cumprimento em processos físicos e 34 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Não há processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 204 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Os processos eletrônicos examinados encontram-se suspensos aguardando decisão do STF.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 27-6-2018, existem 126 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 27-6-2018)**

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	157
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	120
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	665
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	660



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	5
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	339

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.237 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 784 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 449 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 4 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 27-6-2018.

No ano de 2017, até dia 14-7 havia 1.277 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 844 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 425 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 8 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 27-6-2018, existem 40 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 28-6-2018 havia 11 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 5 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 1 processos;
- c) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 4 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010594/18, 0010596/18, 0010599/18, 0010600/18, 0010606/18 e 0011393/17.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010594/18, 0010596/18, 0010599/18, 0010600/18 e 0010606/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 1 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do Pje 0010632/18, 0010527/18, 0010498/18, 0010456/18, 0010452/18, 0010447/18, 0010430/18, 0010402/18, 0010398/18, 0010173/18, 0011329/17, 0011331/17, 0010738/17, 0010573/16, 0011556/15, 0010187/17, 0010073/16, 0010293/15, 0010814/17, 0010348/16, 0010473/18, 0010461/18, 0010311/18, 0010259/18, 0010492/18, 0010486/18, 0010350/18, 0010453/18, 0010478/18, 0010452/17, 0010596/17, 0010626/18, 0010437/18, 0012028/17, 0010620/18, 0010270/18, 0012027/16, 0010199/18, 0010196/17, 0010246/17, 0011028/17, 0011029/17, 0010218/18, 0011877/17, 0012013/16, 0011242/17, 0012013/17, 0010573/17, 0010423/17, 0010032/17, 0011133/17, 0010420/17, 0012020/17, 0010972/17, 0011317/17, 0011420/17, 0010092/17, 0010643/17, 0011511/17, 0010811/17, 0010386/18, 0010212/18, 0010208/18, 0010255/18, 0010219/18, 0010428/18, 0010642/18, 0010476/18, 0010323/18, 0010499/18, 0010107/18, 0011780/17 e 0010554/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010473/18, 0010461/18, 0010311/18, 0010259/18, 0010492/18, 0010486/18, 0010350/18, 0010453/18, 0010478/18, 0010199/18, 0011028/17, 0011029/17, 0010218/18, 0010386/18, 0010212/18, 0010208/18, 0010255/18, 0010219/18 e 0010554/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010173/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 5e082d0 (mais de 30 dias);

- 0011028/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 253177e (mais de 30 dias) – Dr. Sérgio Silveira Mourão;

- 0011029/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id d255234 (mais de 30 dias) – Dr. Sérgio Silveira Mourão;

- 0012013/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id f9cb90d (mais de 30 dias) – Dr. Sérgio Silveira Mourão;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

- 0011420/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id e40aafb (mais de 30 dias) – Dr. Sérgio Silveira Mourão;

- 0010107/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 342afb0 (mais de 30 dias);

- 0011780/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 812f731 (mais de 20 dias).

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	78	99	88
Procedimento Ordinário	115	76	53
Instrução processo físico	341	177	-
Instrução processo eletrônico	-	974	199

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	51	57	9-8-2018 – 30 dias úteis
Procedimento Ordinário	135	42	1º-8-2018 – 25 dias úteis
Instrução	324	393	10-4-2019 – 170 dias úteis



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 27-6-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	601	89
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	242	54
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	639	115
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	467	314
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	3	1.253
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	623	128
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	414	326



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 27-6-2018)  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	3	646
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	0	0

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 27-6-2018)  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	65	2.407
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	25	476
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	45	2.037
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	65	0,29
Julgados procedentes em parte	343	1,55
Julgados improcedentes	119	0,54
Extintos com resolução de mérito	16	0,72
Extintos sem resolução de mérito	77	0,35
<b>Total de Sentenças de conhecimento</b>	<b>620</b>	<b>2,81</b>





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Arquivamento	202	0,92
Desistência	150	0,68
Outras decisões sem resolução de mérito	84	0,38
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>1.056</b>	<b>4,8</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>140</b>	<b>0,64</b>
<b>Decisões na fase de execução</b>	<b>60</b>	<b>0,27</b>
<b>Total</b>	<b>1.256</b>	<b>5,7</b>

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em maio de 2018, com 21 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Procedimento sumaríssimo</b>	184	8,76
<b>Procedimento ordinário</b>	56	2,667
<b>Instrução</b>	74	3,524
<b>Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução</b>	28	1,333
<b>Total</b>	<b>342</b>	<b>16,3</b>

No mês de maio de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 67 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 24 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 100 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.000 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	2.189	2.038
Média por dia útil	9,9	9,2
Processos remanescentes do ano anterior	961	1.190
Sentenças anuladas	14	9
<b>Total de processos para solução</b>	<b>3.164</b>	<b>3.237</b>
Processos solucionados	2.015	1.869
Processos conciliados	862	813
Produção	63,68%	57,74%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 6,9% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 5,94%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) –** O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Perfil da Vara do Trabalho		Montes Claros - 02a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2º trim	3º trim	4º trim 2018 01/01/2018 a 31/12/2018
			2018 01/07/2017 a 30/06/2018	2018 01/10/2017 a 30/09/2018	
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.301,85	1.330,80		
	2 – Pendentes (processos)	4.032	3.983		
	3 – Prazo (dias corridos)	772,30	801,53		
	4 – Taxa de conciliação (%)	43,52	42,38		
	5 – Taxa de solução (%)	92,84	101,87		
	6 – TC Conhecimento (%)	47,39	47,02		
	7 – TC Liquidação (%)	28,88	34,34		
	8 – TC Execução (%)	69,59	65,66		
	9 – TC Incidentes (%)	28,95	29,55		
Meso	1 – Acervo	0,48	0,47		
	2 – Celeridade	0,32	0,32		
	3 – Produção	0,63	0,54		
	4 – Represamento processual	0,63	0,64		
Macro	Índice de Produtividade	0,69	0,67		
	MGD	0,67	0,66		
Posição MGD		111	111		
Força de trabalho		0,96	0,96		
Movimentação processual		2.001 a 2.500			

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

**6. ARRECAÇÃO –**

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.451.284,71	R\$172.380,43



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/1995, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2011, que trata do cadastramento no BNDT; 2/2016 sobre as atribuições ao Núcleo do Foro Trabalhista de Montes Claros visando a otimização das tarefas das demais unidades trabalhistas locais e a 2/2017 autorizando o uso de SEED ou qualquer forma de comprovação às expensas da parte interessada, para notificações iniciais no âmbito do Foro Trabalhista de Montes Claros/MG.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 3 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer os processos conclusos ao magistrado.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 3 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

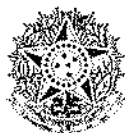
As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue à Secretária da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no Pje de acordo com o e-Gestão.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT;
- 4) envidados esforços para aumentar a produção tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 5) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 6) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;
- 7) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumaríssimo e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 2) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados na Ata.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,50% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 145,87% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 141%.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,57% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 101,95% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,36%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,06% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 50,21% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,14%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 124,54% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 131,45% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 107,89%.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 102,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,06%.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 176 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 119,45% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o tempo médio alcançado foi de 222 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 209 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10 horas do dia vinte e oito de junho de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

Rogério Valle Ferreira  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Júlio César Cangussu Souto  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

Conceição Geralda de Jesus Pereira Brito  
Secretária da Vara do Trabalho